



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 153/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.007878-7), formulado por meio do SIGADOC MEMORANDO N.º PA-MEM-2017/35090, de 31/10/2017, pela **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA** para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.002088-8), instaurada por meio da Portaria n.º 129/2017-CJCI, de 03/10/2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos narrados no processo n.º 2016.7.002088-8, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, reading 'Vania Fortes Bitar', written in a cursive style.

Des.<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior